



**Lei nº 2112, de 03 de dezembro de 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 39.361,11 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 39.361,11 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e onze centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**05 - SEC. MUN. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL**

**03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0029.2068 Manutenção Serviços Assistência Social - CRAS

3.3.9.3.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (122) R\$ 3.605,28

**06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.608.0078.2029 Manutenção do Fundo da Agricultura

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (84) R\$ 9.524,33

**04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**01 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.122.0046.2007 Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (46) R\$ 5.541,95

**04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**02 - FUNDEB**

12.361.0205.2011 Manutenção Transporte Escolar Ens Fundamental

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (817) R\$ 7.268,82

**07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**

**01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**

26.782.0099.2035 Manutenção Secretaria Obras'

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (165) R\$ 13.420,73

**TOTAL**

**R\$ 39.361,11**

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima serão usados recursos de excesso arrecadação no valor de R\$ 7.268,82 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) da Fonte de Receita - FR 540 (Transferências do Fundeb) e a redução da seguinte dotação orçamentária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

**03 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS**

**01 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS**

04.122.0010.2005 Manutenção Secret. Administ. e Finanças

4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (33)

R\$ 32.092,29

**TOTAL**

**R\$ 39.361,11**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças